



**ANEXO VI - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2032-2024, para atuar no âmbito do projeto “Saúde Única nas Escolas do Município de Barra-Ba”

**Coordenadores (as):** Prof. Jairo Torres Magalhães Junior e Eliane Ferreira da Silva Santos Barbosa

**Plano (s) de trabalho:**

1. Saúde Única em escolas de nível fundamental do Município de Barra-Ba
2. Saúde Única em escolas de nível médio do Município de Barra-Ba
3. Saúde Única em disciplinas de graduação dos cursos de Medicina Veterinária e Agronomia

**Vigência do plano de trabalho:** novembro de 2023 a outubro de 2024 (12 meses)

**Valor:** R\$700,00

**Vaga para bolsista:** 01

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as):** 02

**Contato para informações:** jairo.magalhaes@ufob.edu.br

**Atividades a serem desenvolvidas pelos extensionistas:**

Planejamento das atividades e Elaboração dos materiais didáticos;

Atividades educativas nas escolas de acordo com o cronograma de atividades em cada escola

Realização das Oficinas temáticas

**Inscrições**

A inscrição deverá ser realizada por meio de envio de e-mail (jairo.magalhaes@ufob.edu.br) até o dia 01 de setembro, mediante a entrega dos seguintes documentos histórico acadêmico, currículo lattes e um texto (máximo de 5 linhas) descrevendo as justificativas para seu interesse no projeto. A seleção será realizada por meio de entrevista e análise de documentos.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis

**Requisitos necessários para participação no projeto:**

EDITAL PROEC Nº 02/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2022 - 2023)



- a) Cursar no mínimo o segundo semestre de Medicina Veterinária;
- b) Não participar de outros projetos de ensino, pesquisa e extensão no período previsto para a execução deste projeto (01/11/2023 a 31/10/2024).

### **Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Interesse na área;
- b) Rendimento Escolar;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução de todas atividades previstas neste projeto de extensão;
- d) Demonstrar proatividade e capacidade de solucionar possíveis problemas, que possam surgir durante a execução desse projeto de extensão (que serão avaliadas durante a entrevista).

### **Etapas da seleção**

O processo de seleção de bolsista será constituído de análise de documentos (1º etapa – Eliminatória e Classificatória) a ser realizada pelos coordenadores do projeto até o dia 06 de setembro e realização de entrevistas individuais (2º etapa – Classificatória) a ser realizada no período de 08 a 15/09 com data e horário a serem divulgados após a primeira etapa.

### **Resultados**

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 05/2023 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2023 – 2024).